

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2524

DECRETO Nº 14.224, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Determina a substituição de servidoras titulares por motivo de Licença Maternidade, Férias e Licença Prêmio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 4974/2026,

CONSIDERANDO o afastamento das servidoras titulares, por motivo de Licença Maternidade, Férias e Licença Prêmio,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição das servidoras titulares, abaixo mencionadas, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
LILIAN AREND	Professor Educação Infantil	PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE, POSTERIOR FÉRIAS - LICENÇA PRÊMIO	30H	EMEI Sonho de Criança	03/02/2026 a 04/06/2026	Edital nº 708-01/2025
MARILIA TRENTINI HEBERLE	Professor Educação Infantil	LICENÇA MATERNIDADE E POSTERIOR FÉRIAS	30H	EMEI Entre Amiguinhos	16/12/2025 a 03/06/2026	Edital nº 708-01/2025
BARBARA LETICIA MANINI RIBEIRO	Professor Educação Infantil	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI Pequeno Cidadão	27/01/2026 a 26/05/2026	Edital nº 708-01/2025
MICAELA ROBERTA EBERT DA ROSA	Professor Educação Infantil	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI Aprender Brincando	15/01/2026 a 14/05/2026	Edital nº 708-01/2025
MICHELE SILVA DA COSTA	Professor Educação Infantil	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI Sonho de Criança	18/02/2026 a 17/06/2026	Edital nº 708-01/2025
NELLY SCHERNER	Professor Educação Infantil	LICENÇA MATERNIDADE	30h	EMEI Doce Infância	24/02/2026 a 23/06/2026	Edital nº 708-01/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2524

ITELA LUIZA BRAUN DOS SANTOS	Professor Educaçã o Infantil	LICENÇA MATERNI- DADE	30H	EMEI Risque Rabisque	08/05/20 26 a 04/09/20 26	Edital nº 708- 01/2025
BRUNA QUADROS MALLMANN	Professor Educaçã o Infantil	LICENÇA MATERNI- DADE	30H	EMEI Espaço Criança	20/04/20 26 a 17/08/20 26	Edital nº 708- 01/2025
JESSICA SUSANE HORN SPIECKER	Professor Educaçã o Infantil	LICENÇA MATERNI- DADE	30H	EMEI Jeito de Criança	21/04/20 26 a 18/08/20 26	Edital nº 708- 01/2025
BETINA HAACK	Professor Educaçã o Infantil	LICENÇA MATERNI- DADE	30H	EMEI Cantinho Mágico	16/05/20 26 a 11/09/20 26	Edital nº 708- 01/2025
ADRIANE MAURIZA SCHNEIDT	Professor Educaçã o Infantil	LICENÇA MATERNI- DADE	30H	EMEI Pequeno Aprendiz	10/07/20 26 a 06/11/20 26	Edital nº 708- 01/2025

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0007.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE MARÇO DE 2026.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2524

DECRETO Nº 14.225, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Determina a substituição de servidoras titulares por motivo de Licença Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 4975/2026,

CONSIDERANDO o afastamento das servidoras titulares, por motivo de Licença Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição das servidoras titulares, abaixo mencionadas, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
ALEXSANDR A KALSING BORBA	Monitor de Creche	Licença Saúde	30h/s	EMEI Fazenda Arte	14/02/2026 a 30/06/2026	Edital nº 695-01/2025
KARINE DE FREITAS	Monitor de Creche	Licença Saúde	30h/s	EMEI Criança Alegre	01/02/2026 a 01/04/2026	Edital nº 695-01/2025
PATRICIA DOS SANTOS PAZ	Monitor de Creche	Licença Saúde	30h/s	EMEI Criança Esperança	17/11/2025 a 31/03/2026	Edital nº 695-01/2025
SIDANIA NOGUEIRA WENDEL	Monitor de Creche	Licença Saúde	30h/s	EMEI Gente Miúda	02/02/2026 a 02/04/2026	Edital nº 695-01/2025
VERONICA RODRIGUES RIBEIRO	Monitor de Creche	Licença Saúde	30h/s	EMEI Doce Infância	01/02/2026 a 31/07/2026	Edital nº 695-01/2025

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0007.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2524

LAJEADO, 24 DE MARÇO DE 2026.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2524

PORTARIA N.º 35.603, DE 23 DE MARÇO DE 2026

ANULA a Portaria n.º 32.543/2024 e **RETIFICA** a Portaria n.º 34.082/2025, que concederam gratificação trienal à servidora efetiva **CRISTINA LUCIA WEILER WEISSHEIMER**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 8837/2026 e,

CONSIDERANDO que a servidora Cristina Lucia Weiler Weissheimer, aposentou-se pelo Regime Geral de Previdência Social em 21/09/2016, conforme benefício n.º 178596149-4;

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 30.791, de 20 de dezembro de 2022, determinou o desligamento da servidora do cargo anteriormente ocupado, a contar de 31 de dezembro de 2022, em razão da ausência de condições constitucionais para sua permanência, nos termos do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1150, que veda a manutenção de servidor público efetivo aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social no mesmo cargo sem prévia aprovação em novo concurso público;

CONSIDERANDO que a permanência da servidora no serviço público, no período compreendido entre 21 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2022, deu-se em situação irregular, razão pela qual o referido lapso temporal não pode ser computado para fins de concessão de quaisquer vantagens funcionais;

CONSIDERANDO que, ao ingressar no atual cargo, a servidora requereu a averbação de tempo de serviço anteriormente prestado ao Município para fins de cômputo de triênios, tendo sido averbados 1.762 dias, conforme protocolo digital n.º 6538/2024, com aproveitamento de período posteriormente reconhecido como irregular;

CONSIDERANDO que apenas o período compreendido entre 01 de agosto de 2016 e 20 de setembro de 2016 é passível de cômputo para fins de tempo de serviço, totalizando 51 dias, alterando a data-base para concessão de triênios para 26 de dezembro de 2023.

... Continuação Portaria n.º 35.603/2026 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2524

CONSIDERANDO que as Portarias n.º 32.543, de 19 de março de 2024, e n.º 34.082, de 29 de maio de 2025, concederam, respectivamente, a 1ª e a 2ª gratificação trienal com base em tempo de serviço indevido;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos ao princípio da legalidade;

RESOLVE:

Anular a Portaria n.º 32.543, de 19 de março de 2024, que concedeu a 1ª gratificação trienal à servidora efetiva **CRISTINA LUCIA WEILER WEISSHEIMER**, matrícula n.º 16682, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, por ter sido fundamentada em tempo de serviço não computável;

Retificar a Portaria n.º 34.082, de 29 de maio de 2025, excluindo a servidora Cristina Lucia Weiler Weissheimer de seus efeitos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas
em: _____

Publicada no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2524

PORTARIA N.º 35.604, DE 23 DE MARÇO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
ALINE SHEILA DEBOER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 12382/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 24 de março de 2026, a servidora efetiva **ALINE SHEILA DEBOER**, matrícula 6491, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

•
•

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

em: _____

Publicado no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2524

PORTARIA N.º 35.605, DE 23 DE MARÇO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
FABIELA INÊS SCHEEREN.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 12483/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 21 de março de 2026, a servidora efetiva **FABIELA INÊS SCHEEREN**, matrícula 17810, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de março de 2026.

Lajeado, 23 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

•
•

• **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

em: _____

Publicado no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2524

PORTARIA N.º 35.610, DE 24 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável **MIRTES IZABEL CHIARELLI**

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 10961/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 03/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável **MIRTES IZABEL CHIARELLI**, matrícula 1299, nomeada em 01/03/1991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, regime Estatutário, lotada na Procuradoria Geral do Município, junto à Coordenadoria de Compras e Licitações, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 1º de julho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

em: _____

Publicado no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2524

PORTARIA N.º 35.613, DE 25 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 11542/2026, n.º 6938/2026 e n.º 10545/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração e a aposentadoria da servidora Maria Leane Ferreira Pereira, referentes a vínculos distintos (duas matrículas) junto ao Município;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Ana Maria Merlo Von Porster;

CONSIDERANDO que a candidata Alessandra Ruwer, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificação
MARIA EDUARDA SULZBACH	178º Lugar
FABIANA EIDELWEIN	179º Lugar
GABRIELA FONTANA GABBI	180º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2524

PORTARIA N.º 35.614, DE 25 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA o candidato **ANTONIO RONALDO DA SILVA DA SILVEIRA** para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1716/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO que o candidato Giovani Pozzebon, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear o candidato **ANTONIO RONALDO DA SILVA DA SILVEIRA** para o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2524

PORTARIA N.º 35.615, DE 25 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA o candidato **TIAGO FURINI PEREIRA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 11977/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Ana Paula Pretto;

RESOLVE:

Nomear o candidato **TIAGO FURINI PEREIRA** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 5º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 600-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se.**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2524

PORTARIA N.º 35.616, DE 25 DE MARÇO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **KAREN RAQUEL SILVA MELO**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.490/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Geografia;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **KAREN RAQUEL SILVA MELO**, efetuada pela portaria n.º 35.490, de 09 de março de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Geografia, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 600-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e publique-se.**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2524

PORTARIA N.º 35.617, DE 25 DE MARÇO DE 2026

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **ESTHER MANUELA IMBRIACO SILVEIRA** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 12926/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 27 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **ESTHER MANUELA IMBRIACO SILVEIRA**, matrícula 15969, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 27 de setembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de setembro de 2025.

Lajeado, 25 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl
em: _____

Publicada no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2524

PORTARIA N.º 35.618, DE 25 DE MARÇO DE 2026

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **ALEXANDRA SARTORI** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 12926/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 22 de junho de 2022 a 21 de junho de 2025;

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **ALEXANDRA SARTORI**, matrícula 15822, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 22 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de junho de 2025.

Lajeado, 25 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl
em: _____

Publicada no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2524

PORTARIA N.º 35.619, DE 25 DE MARÇO DE 2026

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **DEBORA DE ALMEIDA FERRARI** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 12926/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 9 de maio de 2022 a 8 de maio de 2025;

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **DEBORA DE ALMEIDA FERRARI**, matrícula 15738, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 9 de maio de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de maio de 2025.

Lajeado, 25 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl
em: _____

Publicada no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2524

EDITAL N.º 076-02/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.043, de 09 de dezembro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38590/2025, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Paola Ronieli da Costa no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, **até o dia 27 de março de 2026**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 018-02/2026.

VISITADOR DO PIM

DIANA HENNEMANN HEMMIG – Classificação 18º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para a candidata imediatamente classificada, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 25 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2524

EDITAL N.º 077-02/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei n.º 11.912, de 09 de junho de 2025, considerando o protocolo digital n.º 11980/2026, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do contratado emergencialmente Flávio Ferreira Vasconcelos e que a candidata Gabriellen Júlia Damasio Cabral não possui a escolaridade exigida, conforme item 1, do Edital de Abertura n.º 166-01/2025,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, **até o dia 27 de março de 2026**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 215-01/2025.

Professor de Anos Finais - Educação Física

PAULO VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS CARVALHO – Classificação 26º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 25 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb